



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2032

Posto Avançado do PROCON em Muriqui já está em funcionamento

Já está em funcionamento o Posto de Atendimento Avançado do PROCON de Muriqui. O serviço, voltado para a proteção dos direitos do consumidor, foi inaugurado nesta quarta-feira (24) e já atendeu dezenas de moradores.

A instalação do PROCON no 4º distrito é fruto da parceria do PROCON Mangaratiba com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Governo e da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico. O espaço irá atender consumidores que residem em Muriqui e também em locais próximos, garantindo mais comodidade e agilidade do acolhimento de demandas.

O posto oferecerá os seguintes serviços: recebimento de denúncias e reclamações, audiências de conciliação, atendimento ao consumidor, mediação, entre outros. A unidade funciona na **Estrada RJ-014, s/nº, onde está localizada a Administração Distrital**. Os atendimentos serão realizados gratuitamente às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 16h. Para mais informações basta entrar em contato através do **WhatsApp do PROCON Muriqui (21) 99311-8546**.



EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 53/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12386/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI-ME
OBJETO: Tendo em vista que foi verificado necessidade inclusão de especificação das datas de início e término da vigência do aditamento na clausula primeira do 5 ° Termo Aditivo do contrato nº 053/2022. Considerando que a alteração não altera o “acordo” firmado entre as partes; Realiza-se o 1º Termo de Rerratificação ao 5 ° Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022, onde a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses contados a partir da data de vencimento do 4º Termo Aditivo ao Contrato, ou seja, com início em 02/01/2024 e término em 02/05/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de abril de 2024.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2020 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: art 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão e inclusão de parte do item 22, sem alteração de valor e/ou quantidade, conforme informação em despacho fornecida pela Secretaria Gestora as fls; 2184.
SUPRESSÃO:
Item 22 - Viagem de ida e volta, em veículo do tipo ônibus, a ser realizada, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, dentro dos limites do Município de Mangaratiba, com quilometragem livre, com embarque e desembarque unicamente nas Unidades Escolares Municipais e/ou Local previamente agendados, com pessoa responsável, destino, itinerário e horários a ser informado na solicitação do serviço, com objetivo de promover o transporte de alunos/escolares devidamente sentados, para realização de atividades

pedagógicas (aulas extras-classes), culturais, esportivos, cívicos e de lazer, fora da unidade de ensino, com todos insumos incluídos, inclusive estacionamento, tarifas rodoviárias e alimentação do condutor.
INCLUSÃO:
Item 22 - Viagem de ida e volta, em veículo do tipo ônibus, a ser realizada, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, dentro dos limites do Município de Mangaratiba, com quilometragem livre, com embarque e desembarque unicamente nas Unidades Escolares Municipais e/ou Local previamente agendados, com pessoa responsável, destino, itinerário e horários a ser informado na solicitação do serviço, com objetivo de promover o transporte de alunos/escolares devidamente sentados, para transporte de alunos até as suas unidades escolares, realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivos, cívicos e de lazer, dentro e fora da unidade de ensino, com todos
Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de março de 2024.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2529/2024 – ADESÃO Nº 04/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Fornecedor Registrado: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS EIRELI
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 da Fundação Mario Peixoto do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9860/2023, para contratação de empresa especializada em serviços de LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E ZELADORIA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS e UNIFORMES) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 39/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito Bruno Soares da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Ademilson Costa	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba
Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.0019.2003.3.3.90.39.00 E 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00.
Valor: O valor estimado equivalente 100% (cem por cento) sobre o valor total da referida Ata.
Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preços, sendo este até 10/01/2025.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de março de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5297/2020 APENSO AO 783/2022 E 15004/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DA SILVA, SR. LEONARDO REYNAER ALTOMARE DE JESUS SILVA E SR. VITOR VASCONCELLOS.
Fundamentação Legal: artigo art. 3º e 51 da Lei nº 8.245/91 bem como lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 019/2021 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Rubião Júnior nº 29, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação de Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.
Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (meses), contados a partir do término do 2º termo aditivo ao contrato primitivo.
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação orçamentaria: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 02.08.01.12.361.0019.2007.3.3.90.36.00.1550 e 02.08.01.12.361.0019.2007.3.3.90.36.16.15500000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00492-01.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2024.

Portaria nº 21 de 24 de abril de 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR a Senhora ISABELE DE ANDRADE MAZZOLENI GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 139.481.797-51, portador do RG sob o nº 27.226.616-4 DIC, para ocupar o Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE, com efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 24 de abril de 2024.
Rafaela Rocha
Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar

nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 113/2024 – PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora, MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Merendeira, Matrícula nº 2931, GFB Classe III, NRV.: IV, Aposentadoria Compulsória por Idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição e sem Paridade, com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015 c/c artigo nº 40, §1º, inciso II da CF/88 (EC 88/2015), e quanto ao cálculo dos proventos, artigo 112, § 1º - 13 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), observando quanto ao reajuste o artigo 113 da LC 33/14 c/c Art. 40 § 8º da CF/88 (EC 41/03). Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.412,00
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de abril de 2024.
Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº. 0516 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Lei de nº 1.522 de 8 de dezembro de 2023 e tendo em vista a Portaria de Gab. nº 0508/24;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MULTAS E VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, conforme discriminados abaixo:

Nº	NOME	MAT/ CÓD.	FUNÇÃO
01	EVANDRO RAMALHO DA SILVA	Mat. 10352	MEMBRO
02	MALISON RAMON MENDES DA SILVA	Mat. 10035	SECRETÁRIO
03	RÔMULO MICELI ESTEVES	Mat. 10504	MEMBRO
04	NÍVIA CRISTINA GOES DE OLIVEIRA	Cód. 78469	MEMBRO
05	GABRIELA GENUUEL DE JESUS	Cód. 78280	MEMBRO

06	RICARDO NUNES BATISTA	Mat. 2750	MEMBRO
07	ADILSON CÂMARA	Cód. 75427	PRESIDENTE
08	JORGE CLAUDINO	Cód. 3303	MEMBRO
09	MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	Cód. 77268	MEMBRO
10	THAINA CAROLINA LOPES GOMES	Cód. 74708	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0517 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) CATICILENE BEZERRA DA SILVA, Código nº 75.521, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem acúmulo de vencimentos, responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA da Estratégia de Saúde da Família - ESF, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0518 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE CRISTINA DINIZ MATTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0519 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) NATASHA ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0520 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LUIS FRANCISCO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0521 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUCI CASTORINO GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0522 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA SANTOS DE MORAIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0523 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALEX MOREIRA GUIMARAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0524 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MATEUS SILVA DE MOURA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0525 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO SARGUIS TELHADO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. Nº 0964 DE 17 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/12/2023 a 24/06/2024, conforme processo nº 00513/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de abril de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA N.º 0995 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº2225/23,
RESOLVE:
Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10135, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024, conforme Processo n.º 03244/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0997 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10277, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/04/2024 a 17/04/2024, conforme processo n.º 05300/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0998 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 36 (TRINTA E SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) PAULA RENATA RODRIGUES DE SOUZA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10889, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/03/2024 a 08/04/2024, conforme processo n.º 05301/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0999 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA REGINA TEIXEIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1314, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024 a 29/04/2024, conforme processo n.º 12210/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1000 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDERSON DIONISIO MARQUES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11223, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/04/2024 a 25/04/2024, conforme processo n.º 04960/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1001 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1621, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/04/2024 a 07/06/2024, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1002 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1358, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/04/2024 a 07/06/2024, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1003 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E

LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/03/2024 a 04/05/2024, conforme processo n.º 16734/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1004 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) KATIA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 1452, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/03/2024 a 17/05/2024, conforme processo n.º 15746/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1005 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARINALDO SILVA SANTOS, PSICOLOGO, matrícula n.º 2863, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 11/03/2024 a 09/05/2024, conforme processo n.º 02339/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1006 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/04/2024 a 31/05/2024, conforme processo n.º 08561/2008.

PORTARIA ADM. N.º 1007 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1173, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/02/2024 a 14/04/2024, conforme processo n.º 16743/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1008 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 21 (VINTE E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIA ROBERTA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SECRETARIA

ESCOLAR, matrícula n.º 3593, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/03/2024 a 31/03/2024, conforme processo n.º 03770/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1009 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1594, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 30/09/2024, conforme processo nº 03593/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1010 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula nº 2711, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 02/07/2024, conforme processo nº 04654/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1011 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) NATALIA DA SILVA CRUZ, PROFESSOR II, matrícula nº 10131, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 30/09/2024, conforme processo nº 04444/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1012 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JANAINA DE MORAIS CARVALHO FERREIRA NETTO, PROFESSOR I, matrícula nº 10067, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 02/06/2024, conforme processo nº 04748/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1013 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10025, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 02/07/2024, conforme processo nº 11543/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1014 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula nº 3792, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/04/2024 a 29/09/2024, conforme processo nº 00879/2020.

PORTARIA ADM. Nº 1015 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) IDALINA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS, PROFESSOR II, matrícula nº 1665, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 02/07/2024, conforme processo nº 11907/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1016 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a servidora JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 10303, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 28/03/2024 a 25/07/2024, conforme processo nº 04603/2024.

PORTARIA ADM N. 1017 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 10303, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/07/2024 a 23/09/2024, conforme processo nº 04603/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1018 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a servidora FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 11330, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 06/04/2024 a 03/08/2024, conforme processo nº 05090/2024.

PORTARIA ADM N. 1019 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 11330, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 04/08/2024 a 02/10/2024, conforme processo nº 05090/2024.

PORTARIA ADM N. 1020 DE 19 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JOSE ADELINO BATISTA DA SILVA, código nº 3322, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 10/04/2024 a 09/05/2024, conforme processo nº 05325/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de abril de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM N.º1034 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 697/23,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANDRE LUIS DE MELO VILLAR, matrícula nº 10528, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM N.º1035 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1092/21, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) LUANA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 3758, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM N.º1036 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1239/22, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) LIDIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1230, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1037 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ LEANDRO RODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula nº 983, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/03/2024 a 14/04/2024, conforme processo nº 04240/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1038 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Conceder 10 (DEZ) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10729, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme processo nº 04339/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1039 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0458 de 29 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) ELISABETE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 2733, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 02/04/2024 a 27/12/2024, conforme processo nº 00302/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1040 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) CELIO ALVES FERREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1139, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme processo nº. 07762/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1041 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) RAFAEL GUIMARAES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 10385, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 01/05/2024 a 29/07/2024, conforme processo nº. 03830/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1042 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) ESTER DE AGUIAR PINTO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 10397, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024 a 30/05/2024, conforme processo nº. 03883/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1043 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0986 de 18 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página

7, que exonerou o(a) Senhor(a) LILIAN LORRANA DE LARA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA ADM. N.º 1044 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0987 de 18 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA ADM. N.º 1045 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0988 de 18 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) ROSIMAR TAVARES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA ADM. N.º 1046 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0931 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) TATIANE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA, do Cargo de COORDENADOR DE PROTOCOLO GERAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1047 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0911 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2029, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) DANIELLE CARDOZO DE OLIVEIRA LIMA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1048 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0920 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) ROBERTO DA SILVA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1049 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0917 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) VLAMIR GROSSI DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1050 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0918 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) ARMANDO MENDONÇA DE MENEZES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1051 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0789/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANGELICA SANTOS DA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de abril de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:18/04/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº24- CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 12308/2021;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.028/2023 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TMCM Nº028/2023, INERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº12308/2021.

CLAUDIO VINÍCIUS MONSÓRES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal